



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO**  
Lei Municipal Nº 668/87 – ESTADUAL 6.249 – FEDERAL 96.143 – CNAS 23 002 001 862/87-23 – CAR 4350 –  
COFRAS 4350 **CNPJ 44.304.095/0001-02**  
Rua Waldemar Lopes Ferras, nº 220, Vila Tupi – TELEFAX (13) 6821-1581 – CEP 11900-000

## 1. TÍTULO

### ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL MUNICIPAL- 2018

## 2. IDENTIFICAÇÃO

### 2.1 ENTIDADE PROPONENTE

Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO - APAE	CNPJ:44.304.095/0001-02	E.A: MUNICIPAL
Endereço: Rua: Waldemar Lopes Ferraz, nº 220		
Município/Localidade: REGISTRO	UF: SP	CEP: 11.900-000
E-mail: apaeregistro@terra.com.br	DDD/Telefone: (13)38211581	DDD/Fax: (13)38211581
Nome do Responsável: José Rubens de Souza		CPF: 783.385.908/78
C.I./Órgão Expedidor:8.390.691-5 SSP/SP	Cargo: PRESIDENTE	

### 2.2 RESPONSÁVEL PELO PLANO

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO- APAE		
Endereço: Rua: Waldemar Lopes Ferraz, nº 220		
Município/Localidade: REGISTRO	UF: SP	CEP 11.900-000
E-mail:apaeregistro@terra.com.br	DDD/Telefone: (13)38211581	DDD/Fax: (13)38211581
Nome do Responsável Técnico: Sonia Maria de Pontes Abu-Yaghi		CPF:064.109.478-79
C.I./Órgão Expedidor:16.167.597-9 – SSP/SP	Cargo: ASSISTENTE SOCIAL	

### 2.3 EQUIPE DE APOIO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome	Cargo
SONIA MARIA DE PONTES ABU-YAGHI	ASSISTENTE SOCIAL
SANDRA REGINA CASTRO	DIRETORA ADMINISTRATIVA



### 3. PÚBLICO / BENEFICIÁRIOS

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) de 0 a 30 anos.

#### 3.1 QUANTIDADE DE ATENDIMENTO/ATENDIDOS

100 usuários que freqüentam diariamente os programas ofertados pela instituição

### 4. OBJETIVOS

#### 4.1 GERAL

Proporcionar à pessoa com Deficiência Intelectual ou múltipla (Deficiência Intelectual associada à outra deficiência), atendimento adequado e integral, visando garantia de direitos, socialização e qualidade de vida, abrangendo aspectos sociais, educacionais e de saúde.

#### 4.2 ESPECÍFICOS

- Acolher e acompanhar os usuários bem como seus familiares, tendo em vista o fortalecimento de vínculos e conhecimento da realidade social e comunitária em que os mesmos estão inseridos;
- Viabilizar orientações aos usuários e familiares; realizar encaminhamentos adequados à rede de atendimento nos setores de saúde, assistência social e educação, visando a garantia de direitos, qualidade de vida e efetivação das políticas públicas;
- Proporcionar aos familiares dos usuários um espaço de discussões, troca de experiências e informações, norteando e auxiliando no empoderamento e na autonomia dos mesmos;
- Sistematizar um conjunto dinâmico de ações educativas às pessoas com deficiência, através da Escola Especial visando também, a socialização familiar e comunitária.
- Oferecer alimentação a todos os usuários;
- Propiciar aos usuários atendimento de uma equipe multidisciplinar, os quais vislumbrem ações que causem feitos positivos na dinâmica cotidiana e nas



atividades de vida diária;

- Estabelecer parcerias com a rede de atendimento, com relação a discussão de casos dos usuários e no viés da inclusão social.

## 5. METODOLOGIA

- ❖ **Atendimentos de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.**

- **ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

A Escola de Educação Especial funciona em 2 períodos (08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h), com 09 salas de aula. As atividades desenvolvidas na Escola de Educação Especial estão dentro do âmbito pedagógico, obedecendo ao Currículo Funcional para Educação Especial, abrangendo todas as disciplinas que o compõem, seguindo o calendário homologado, contando também com uma equipe de apoio nas áreas de Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Musicoterapeuta.

A admissão do aluno acontece após encaminhamento da Rede Municipal de Educação, seguindo um fluxograma formatado da seguinte forma: triagem com serviço social, avaliação com a equipe multiprofissional, envio de relatório de devolutiva e nos casos da elegibilidade, discussão de caso. Tal processo faz-se importante para se conhecer as potencialidades, habilidades, fragilidades e dificuldades apresentadas e traçar as estratégias onde seja possível fornecer instrumentos de desenvolvimento integral do educando, explorando todas as possibilidades, bem como a auxiliar na superação das fragilidades e dificuldades e fomentando a sociabilização no cotidiano familiar e comunitário.

- **AMBULATÓRIO**

Inicia-se com triagem do Serviço Social com entrevista social inicial, com o objetivo de identificar o perfil do usuário, o histórico social e clínico, vale ressaltar que o serviço social acompanha os usuários e as famílias em todo o processo de avaliação e também posteriormente quando já inseridos no programa, através de orientações, atendimentos individuais, grupais e visitas domiciliares.

Realiza atendimento e acompanhamento de crianças de 4 a 06 anos, de preparação para o ingresso na Rede Municipal de Educação ou particular, com objetivo de dar suporte a área socioeducacional, auxiliando os familiares nesse processo.

Realiza atendimento de crianças de 0 a 4 anos, com atraso no



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO

Lei Municipal Nº 668/87 – ESTADUAL 6.249 – FEDERAL 96.143 – CNAS 23 002 001 862/87-23 – CAR 4350 –

COFRAS 4350

CNPJ 44.304.095./0001-02

Rua Waldemar Lopes Ferras, nº 220, Vila Tupi – TELEFAX (13) 6821-1581 – CEP 11900-000

desenvolvimento neuropsicomotor e deficiência intelectual, com o objetivo de possibilitar o desenvolvimento global da criança visando o desenvolvimento de suas capacidades bem como sua independência no dia-a-dia.

Realiza o atendimento e acompanhamento de crianças nascidas em situação de risco, no viés da estimulação global, visando a estimulação precoce e a prevenção de deficiências, além de fornecer estratégias de enfrentamento para um trabalho efetivo de intervenção. É desenvolvida a estimulação global, realizada uma vez por semana, com sessão de 30 minutos, até o bebê completar nove meses de vida. Após os nove meses, apresentando boa evolução, este passa a receber acompanhamento mensal para verificação do desenvolvimento até completar doze meses de vida, a partir de doze meses será avaliado trimestralmente até completar 24 meses de vida.

### • PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS - PAMDA

Esse programa visa proporcionar, à pessoa com múltiplas deficiências, qualidade de vida, no que se refere a sociabilização, fortalecimento de vínculos social e comunitários, estimulação global visando a saúde corporal e intelectual. Esse projeto conta com uma equipe multidisciplinar composta por: Assistente Social, Psicólogo, fisioterapeuta, Terapeuta ocupacional, Fonoaudiólogo, Musicoterapeuta, Pedagogo, Auxiliar de Enfermagem, auxiliar de sala e Educador Físico. Atendimento em dois períodos: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. Os usuários deste programa contam com transporte gratuito mantido pela APAE.

### • SERVIÇO SOCIAL

É importante salientar que o Serviço Social realiza o acompanhamento escolar dos usuários e atende as famílias nos projetos, nos atendimentos individuais, em grupos e através de visitas domiciliares.

Das ações do Serviço Social:

#### ✓ TRIAGEM E ENTREVISTA SOCIAL INICIAL

O processo de triagem e entrevista social inicial tem como intuito acolher a família e/ou responsável, conhecer o caso, o histórico e as perspectivas da família. Dessa forma é realizada, através desse processo, uma pesquisa do perfil socioeconômico da família e do histórico clínico do usuário. Além disso, a triagem também visa proximidade e acolhimento dos mesmos, com o objetivo de nortear encaminhamentos e ações posteriores.



✓ **ATENDIMENTO INDIVIDUAL**

Atendimentos pontuais, objetivando superar ou minimizar as dificuldades específicas, auxiliando na conquista da autonomia e garantia de direitos; Proporciona a aproximação, identificação de dificuldades. É importante colocar que, em alguns casos, as questões serão discutidas com equipe multiprofissional e partir disso serão realizadas as orientações e encaminhamentos necessários e mais adequados;

✓ **ATENDIMENTO EM GRUPO**

Realização de orientações em grupo, através de reuniões, previamente agendadas, com abordagem específica. Além das orientações, este é um momento quando, através da roda de conversa, proporciona-se a troca de experiência das situações vivenciadas, bem com o esclarecimento de duvidas;

✓ **VISITA DOMICILIAR**

A visita domiciliar é um instrumental de acompanhamento, com objetivos específicos. Realizadas de forma pontual ou periódica.

É um instrumento importante de aproximação com núcleo familiar, de identificação da dinâmica familiar, utilizado visando auxiliar na superação das fragilidades;

✓ **PROJETO LAÇOS DE FAMILIA**

Acompanhamento grupal mensal, com familiares e/ou responsáveis pelo usuário.

Espaço para discussão e informações sobre questões atuais no que se refere a direitos e deveres, autoestima, identidade social, empoderamento, autonomia, autogestão e autodefensoria. Além disso, o projeto contempla ações de aproximação, acolhimento e escuta, para maior conhecimento e fortalecimento de vínculo com a família. Nessa perspectiva visualiza identificar potencialidades e fragilidades, relacionados ao papel de apoio e cuidados. Fomentar ações que potencializem qualidade de vida, fortalecimento pessoal e familiar no contexto das vivencias cotidianas nos diferentes espaços utilizados pelos usuários, utilizando como embasamento norteador as politicas públicas, a cidadania e garantia de direitos, direcionadas para os mesmos.

Oferta de oficina de Musicalidade: Coral "Vozes do Coração – com ensaio de canto e preparação vocal.

✓ **ACOMPANHAMENTO EM PARCERIA COM A REDE DE SERVIÇOS**



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO

Lei Municipal Nº 668/87 – ESTADUAL 6.249 – FEDERAL 96.143 – CNAS 23 002 001 862/87-23 – CAR 4350 –

COFRAS 4350

CNPJ 44.304.095./0001-02

Rua Waldemar Lopes Ferras, nº 220, Vila Tupi – TELEFAX (13) 6821-1581 – CEP 11900-000

Para o acompanhamento em parceria com a rede, é agendada uma reunião de discussão do caso em questão, além da proposição de protocolos para casos futuros levando-se em consideração o “macro” e contemplando o viés da inclusão social.

### ✓ PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL:

Atividades que proporcionem o fortalecimento da participação social da pessoal com deficiência intelectual nos diferentes serviços ofertados pelo município: cursos, capacitações, fóruns, conselhos de direitos, entre outros.

✓ PROJETO SETEMBRO VERDE: sensibilização de usuários, famílias e comunidades sobre a importância da inclusão da pessoa com deficiência.

## 6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Resultados	Indicativos Qualitativos	Meios de Verificação
Escola de Educação Especial	Efetivação do plano de trabalho	Relatório Circunstanciado
Ambulatório: Grupo de Apoio a Inclusão Escolar Estimulação Precoce/Prevenção Programa de Estimulação Global	Efetivação do plano de trabalho	Relatório circunstanciado
Programa de Atendimento às Múltiplas Deficiências – PAMDA	Efetivação de Plano de Trabalho	Relatório circunstanciado
SERVIÇO SOCIAL: Triagem e entrevista social inicial; Atendimento individual; Atendimento em grupo; Visita domiciliar; Projeto Laços de Família (Oficina de musicalidade - Coral “Vozes do Coração” Ensaio e Apresentação em eventos da Instituição); Acompanhamento em parceria com a rede de serviços; Projeto de Inclusão Social	Efetivação do plano de trabalho	Relatório Circunstanciado



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO

Lei Municipal Nº 668/87 – ESTADUAL 6.249 – FEDERAL 96.143 – CNAS 23 002 001 862/87-23 – CAR 4350 –

COFRAS 4350

CNPJ 44.304.095./0001-02

Rua Waldemar Lopes Ferras, nº 220, Vila Tupi – TELEFAX (13) 6821-1581 – CEP 11900-000

### 7. CRONOGRAMA DE TRABALHO

NOME DA ATIVIDADE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set.	Out	Nov	Dez
Escola de Educação Especial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ambulatório: Grupo de Apoio a Inclusão Escolar Estimulação Precoce/Prevenção Programa de Estimulação Global	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Programa de Atendimento às Múltiplas Deficiências - PAMDA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SERVIÇO SOCIAL: Triagem e entrevista social inicial; Atendimento individual; Atendimento em grupo; Visita domiciliar; Projeto Laços de Família; Acompanhamento em parceria com a rede de serviços; Projeto de Inclusão Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### 8. PARCERIAS

Secretaria Estadual de Saúde; Secretaria Estadual de Educação; Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social; Prefeitura Municipal de Registro, Conselhos Municipais de Direitos e Associados.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO  
Lei Municipal Nº 668/87 – ESTADUAL 6.249 – FEDERAL 96.143 – CNAS 23 002 001 862/87-23 – CAR 4350 –  
COFRAS 4350 CNPJ 44.304.095./0001-02  
Rua Waldemar Lopes Ferras, nº 220, Vila Tupi – TELEFAX (13) 6821-1581 – CEP 11900-000

## 9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS MENSAL

DESPESAS	VALOR TOTAL
Recursos Humanos (1)	2.576,00
Recursos Humanos (2)	
Gêneros alimentícios	300,00
Outros materiais de consumo (3)	300,00
Outros serviços de terceiros	
Utilidades Públicas (4)	
Locação de imóvel	
Locações diversas (5)	
Combustível	200,00
Outras despesas	
TOTAL	3.376,00

1. Considera-se Recursos Humanos (1) a despesa com salários e encargos;
2. Considera-se Recursos Humanos (2) a despesa com autônomos e pessoa jurídica;
3. Considera-se Outros materiais de consumo (3) a despesa com material de escritório, materiais educativos, higiene, limpeza, descartáveis e etc.;
4. Considera-se Utilidade Pública (4) a despesa com energia elétrica, água e esgoto, telefone e internet;
5. Considera-se Locação diversas (5) a despesa com aluguel de **automóvel**;

**Obs:** quando a entidade for utilizar o recurso para pagamento de despesas com automóvel, cito manutenção, gasolina ou outra qualquer, este deverá estar previsto neste plano de trabalho, sendo que a Entidade Proponente deverá encaminhar toda a documentação do automóvel em questão para fazer parte do processo do Plano de Trabalho. Sendo este automóvel de exclusividade para o Programa/Projeto.

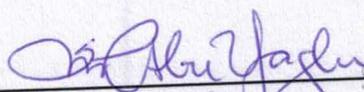


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO  
Lei Municipal Nº 668/87 – ESTADUAL 6.249 – FEDERAL 96.143 – CNAS 23 002 001 862/87-23 – CAR 4350 –  
COFRAS 4350 CNPJ 44.304.095./0001-02  
Rua Waldemar Lopes Ferras, nº 220, Vila Tupi – TELEFAX (13) 6821-1581 – CEP 11900-000

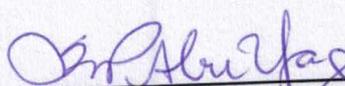
### 10. RECURSOS FINANCEIROS - ANUAL

DESCRIÇÃO	Fonte de Financiamento				Valor Total
	Federal	Estadual	Municipal	Próprio	
Recursos Humanos (1)	49.800,00		30.912,00		
Recursos Humanos (2)					
Medicamentos					
Gêneros alimentícios	5.280,00		3.600,00		
Outros materiais de consumo (3)			3.600,00		
Outros serviços de terceiros					
Utilidades Públicas (4)					
Locação de imóvel					
Locações diversas (5)					
Combustível			2.400,00		
Outras despesas					

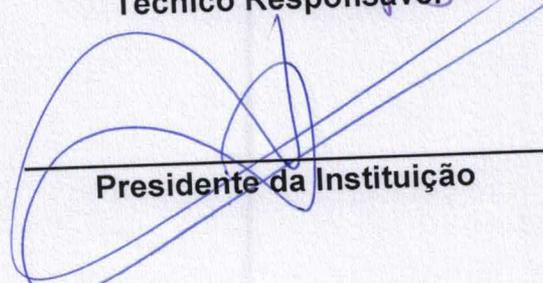
Data: 06 / 11 / 17

  
\_\_\_\_\_  
Coordenador

Sonia Maria de Pontes Abu-Yaghi  
Assistente Social  
CRESS-SP 51.706 9ªR  
APAE Registro

  
\_\_\_\_\_  
Técnico Responsável

Sonia Maria de Pontes Abu-Yaghi  
Assistente Social  
CRESS-SP 51.706 9ªR  
APAE Registro

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Instituição